



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 1.266, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

ACRESCENTA DOTAÇÃO À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.2.004.03.0000 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Total suplementação R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 8 de junho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1266/2021.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2021.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
00	5.134.117,52	0,00	5.134.117,52	2.482.325,64	2.651.791,88

Campos de Júlio, 8 de junho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



Cargo: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
433976	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	30/07/1992	72,5	1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: NILCIN FERREIRA DE SOUZA EIRELI – ME, CNPJ Nº 14.741.983/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MOTO BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS E EM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS – PREGÃO Nº 066/2021.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 07/06/2021 À 07/06/2022

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	CABO PP 3X6 MM	1,000 M	IMPORTADO	R\$ 22,92	R\$ 22.920,00
52	DESLOCAMENTO DE VEÍCULO (CAMINHÃO) PARA RETIRAR E INSTALAR BOMBA SUBMERSA NOS POÇOS ARTESIANOS PARA MANUTENÇÃO	2,500 KM	(SERVIÇO)	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00
53	LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO COM AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR 950 X 360 PSI)	15 UND	(SERVIÇO)	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00
54	LUVA GALVANIZADA F/F 1.1/2"	100 UND	IMPORTADO	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
55	LUVA GALVANIZADA F/F 2"	100 UND	IMPORTADO	R\$ 29,58	R\$ 2.958,00
56	RETIRAR E INSTALAR BOMBA SUBMERSA NOS POÇOS ARTESIANOS PARA MANUTENÇÃO	30 UND	(SERVIÇO)	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
57	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2" – BARRA DE 4 METROS	100 UND	IMPORTADO	R\$ 211,33	R\$ 21.133,00
58	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2" – BARRA DE 4 METROS	100 UND	IMPORTADO	R\$ 281,67	R\$ 28.167,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.653,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59.	BOTÃO COGUMELO C/RET 40MM GIRAR DESTR	25 UND	SIEMENS	R\$ 114,96	R\$ 2.874,00
60.	BOTÃO DP 22MM	25 UND	SIEMENS	R\$ 69,46	R\$ 1.736,50
61.	CONECTOR SAK 6.0MM2	25 UND	IMPORTADO	R\$ 16,95	R\$ 423,75
62.	CONTATOR CWM 40-00 30V26 220V	10 UND	WEG	R\$ 684,90	R\$ 6.849,00
63.	CONTATOR CWM 50-00 30V26 220V	10 UND	WEG	R\$ 953,50	R\$ 9.535,00
64.	DISJUNTOR 3P 50A	25 UND	WEG	R\$ 86,50	R\$ 2.162,50
65.	INVERSOR FREQUÊNCIA TR 200/240V	08 UND	WEG	R\$ 2.239,00	R\$ 17.912,00
66.	KNOB PARA POTENCIÔMETRO MULTIVOLTA	25 UND	BAOTER	R\$ 137,46	R\$ 3.436,50
67.	POTENCIÔMETRO MULTIVOLTA 10K	25 UND	BAOTER	R\$ 253,06	R\$ 6.326,50
68.	QUADRO COMANDO COM FLANGE 500X400X200CM - LXAXP	25 UND	OPCAO	R\$ 614,46	R\$ 15.361,50
69.	RELÊ FALTA FASE 380V	25 UND	WEG	R\$ 264,35	R\$ 6.608,75
70.	TRILHO TSG 35 MM PARA CONTACTORA, MEDINDO 1 METRO	25 UND	CEMAR	R\$ 30,96	R\$ 774,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.000,000 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 272.653,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

A INTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LEI Nº. 1.266, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

ACRESCENTA DOTAÇÃO À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.2.004.03.0000 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Total suplementação R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 8 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1266/2021.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2021.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
00	5.134.117,52	0,00	5.134.117,52	2.482.325,64	2.651.791,88

Campos de Júlio, 8 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 29/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para central de monitoramento de alarme, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.124.123/0002-64.

Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Centro de Custo: 7.100 – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;

Despesa: 478/2021 – 07.01.2.063.3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 475/2021 – 07.01.2.063.3.3.90.30.26.00.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, combinado com o § 1º, incisos I e II e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 29/2021, Processo Administrativo nº 074/2021 e Processo de Compra nº 070/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 08 de junho de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 65/2021.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de prestação pessoal de serviços em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde, referente aos serviços de Farmacêutica.

DO OBJETO, Alterar a Cláusula IV - DO PREÇO, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Onde lê-se referente aos serviços de **Psicóloga** após retificação lê-se referente aos serviços de **Farmacêutica**.

DO OBJETO Alterar a Cláusula VI- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Onde lê-se Remunerar a CONTRATADA com a importância mensal bruta de **R\$ 4.240,28** (Quatro mil duzentos e quarenta reais e dois reais e vinte oito centavos), após retificação lê-se Remunerar a CONTRATADA com a importância mensal bruta de **R\$ 4.826,69** (Quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, KATIELLY KARINI DE SOUZA KUTZ-CPF Nº 005.671.262-69/ CONTRATADA.

DECRETO Nº.126, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº.1.270, de 8 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 36.407,58 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(303) 3.3.90.46.00.00.2.036.01.0046 Auxílio - Alimentação R\$ 3.000,00

(423) 3.3.71.70.00.00.2.037.01.0042 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 3.407,58

(439) 3.3.90.30.00.00.2.042.01.0046 Material de Consumo R\$ 5.000,00